

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto: Diluyente Sintético D4000**
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
Usos pertinentes: Diluyente. Para uso profissional e industrial.
Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na epígrafe 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:** Newger, Lda - Sollac Tintas
Estrada Nacional 8
Pavilhões do FAS - Pav. B-09
CRUZ DO BARRO
2560-241 TORRES VEDRAS
(+351) 261 438 376
geral@sollac.pt
www.sollac.pt
CIAV +351 808 250 143
- 1.4 Número de telefone de emergência:**

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura:

Diretiva 67/548/EC e a Diretiva 1999/45/EC:

A classificação do produto foi realizada em conformidade com a Diretiva 67/548/EC e a Diretiva 1999/45/EC, adaptando as suas disposições ao Regulamento (EC) nº1907/2006 (Regulamento REACH).

N: R51/53 - Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

Xn: R48/20 - Nocivo: risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada por inalação, R65 - Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.

R10 - Inflamável

R66 - Pode provocar secura da pele ou fissuras, por exposição repetida.

R67 - Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efetuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Aquatic Chronic 2: Perigosidade crónica para o meio ambiente aquático, Categoria 2

Asp. Tox. 1: Perigo por aspiração, Categoria 1

Flam. Liq. 3: Líquidos inflamáveis, Categoria 3

STOT RE 1: Toxicidade específica em determinados órgãos (exposições repetidas), Categoria 1

STOT SE 3: Toxicidade específica com efeitos de sonolência e vertigens (exposição única), Categoria 3

2.2 Elementos do rótulo:

Diretiva 67/548/EC e a Diretiva 1999/45/EC:

De acordo com a legislação os elementos do rótulo são os seguintes:



Perigo para o ambiente



Nocivo

Frases R:

R10: Inflamável

R48/20: Nocivo: risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada por inalação

R51/53: Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

R65: Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.

R66: Pode provocar secura da pele ou fissuras, por exposição repetida.

R67: Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.

Frases S:

S16: Manter afastado de qualquer chama ou fonte de ignição - Não fumar

S24/25: Evitar o contacto com a pele e os olhos.

S29: Não deitar os resíduos no esgoto.

S61: Evitar a libertação para o ambiente. Obter instruções específicas/fichas de segurança.

S62: Em caso de ingestão, não provocar o vômito. Consultar imediatamente um médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo.

S7/9: Manter o recipiente bem fechado em local bem ventilado.

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação)
Informação suplementar:

Não relevante

Substâncias que contribuem para a classificação:

Hidrocarbonetos, C9-C12, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, aromáticos (2-25%)

Regulamento nº1272/2008 (CLP):
Perigo

Advertências de Perigo:

Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias

Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis

STOT RE 1: H372 - Afeta os órgãos após exposição prolongada ou repetida

STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens

Recomendações de prudência:

P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar

P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial

P301+P310: EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico

P303+P361+P533: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): despir/retirar imediatamente toda a roupa

contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche

P304+P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração

P331: NAO provocar o vômito

P403+P233: Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos

Informação suplementar:

EUH066: Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida

Substâncias que contribuem para a classificação

Hidrocarbonetos, C9-C12, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, aromáticos (2-25%); Acetato de etilo

2.3 Outros perigos:

Não relevante

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES
Descrição química: Mistura de substâncias

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: Não aplicável EC: 919-446-0 Index: Não aplicável REACH: 01-2119458019-13-0000	Hidrocarbonetos, C9-C12, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, aromáticos (2-25%) Auto-classificada Diretiva 67/548/EC: N: R51/53; Xn: R48/20, R65; R10, R66, R67 Regulamento 1272/2008: Aquatic Chronic 2: H411; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 3: H226; STOT RE 1: H372; STOT SE 3: H336 - Perigo	75 - <100 %
CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4 Index: 607-032-00-5 REACH: 01-2119458019-46-0000	Acetato de etilo Auto-classificada Diretiva 67/548/EC: F: R11; Xi: R36; R66; R67 Regulamento 1272/2008: Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336 - Perigo	2,5 - <10 %

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as epígrafes 8, 11, 12 e 16.

SECÇÃO 4: PRIMEIROS SOCORROS
4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

SECÇÃO 4: PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição direta ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Retirar o afetado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio-respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afetada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afeção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infeção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afetado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afetado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. No caso de perda de consciência não administrar nada por via oral até supervisão de um médico. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afetadas na ingestão. Manter o afetado em repouso.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO₂). NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reação que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protetora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Diretiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Atuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a atuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem proteção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de proteção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas eletrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar eletricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

6.2 Precauções a nível ambiental:

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS (continuação)

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extração localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telmóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas eletrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas eletrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Diretiva 94/9/EC (Decreto-Lei, Número: 112/96) e as disposições mínimas para a proteção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Diretiva 1999/92/EC (Decreto-Lei nº 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilizações finais específicas:

Exceto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012):

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

DNEL (Trabalhadores):

SECÇÃO B: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Hidrocarbonetos, C9-C12, n-alcenos, isocíclicos, cíclicos, aromáticos (2-25%) CAS: Não aplicável EC: 919-446-0	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	44 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	330 mg/m ³	Não relevante
Acetato de etilo CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	63 mg/kg	Não relevante
	Inalação	1468 mg/m ³	1468 mg/m ³	734 mg/m ³	734 mg/m ³

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Hidrocarbonetos, C9-C12, n-alcenos, isocíclicos, cíclicos, aromáticos (2-25%) CAS: Não aplicável EC: 919-446-0	Oral	Não relevante	Não relevante	26 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	26 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	71 mg/m ³	Não relevante
Acetato de etilo CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4	Oral	Não relevante	Não relevante	4,5 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	37 mg/kg	Não relevante
	Inalação	734 mg/m ³	734 mg/m ³	367 mg/m ³	367 mg/m ³

PNEC:

Identificação			
Acetato de etilo CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4	STP	650 mg/L	Água doce
	Solo	0,148 mg/kg	Água marinha
	Intermitentes	1,65 mg/L	Sedimentos (Água doce)
	Oral	200 g/kg	Sedimentos (Água marinha)

8.2 Controlo da exposição:
A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

De acordo com a ordem de prioridade para o controlo da exposição profissional, recomenda-se a extração localizada na zona de trabalho como medida de proteção coletiva para evitar ultrapassar os limites de exposição profissional. No caso de usar equipamentos de proteção individual devem dispor do "símbolo CE". Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, utilização, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento da instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Proteção respiratória:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECH	Observações
 Proteção obrigatória das vias respiratórias	Máscara auto-filtrante para gases e vapores	 CAT III	EN 405:2001+A1:2009	Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes.

C.- Proteção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECH	Observações
 Proteção obrigatória das mãos	Luvas NÃO descartáveis de proteção química	 CAT III	EN 374-1:2003 EN 374-3:2003/AC:2006 EN 430:2003+A1:2009	O tempo de impregnação (Breakthrough Time) indicado pelo fabricante deve ser superior ao tempo de uso do produto. Não utilizar cremes protetores depois do contacto do produto com a pele.

D.- Proteção ocular e facial

SEÇÃO 8- CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Pictograma	PPE	Marcação	Normas EON	Observações
 Proteção obrigatória da pele	Ecrã facial		EN 166:2001 EN 167:2001 EN 168:2001 EN 172:1994/A1:2000 EN 172:1994/A2:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E.- Proteção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas EON	Observações
 Proteção obrigatória do corpo	Roupa de proteção contra riscos químicos, anti-estática e ignífuga.		EN 1149-1,2,3 EN 13034:2005+A1:2009 EN ISO 13982-1:2004/A1:2010 EN ISO 6529:2001 EN ISO 6530:2005 EN ISO 13688:2013 EN 464:1994	Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante.
 Proteção obrigatória dos pés	Calçado de segurança contra risco químico, com propriedades anti-estáticas e resistência ao calor		EN 13287:2008 EN ISO 20345:2011 EN 13832-1:2006 EN ISO 20344:2011	Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração.

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de emergência	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	 Lavar olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de proteção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2013 (Diretiva 1999/13/EC), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 100 % peso
 Densidade de C.O.V. a 20 °C: 777 kg/m³ (777 g/L)
 Número de carbonos médio: 8,72
 Peso molecular médio: 118,18 g/mol

SEÇÃO 9- PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS
9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspeto físico:

Estado físico a 20 °C: Líquido.
 Aspeto: Translúcido.
 Cor: Incolor
 Odor: Característico

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: 142 °C
 Pressão de vapor a 20 °C: 946 Pa
 Pressão de vapor a 50 °C: 4337 Pa (4 kPa)
 Taxa de evaporação a 20 °C: Não relevante *

*Não aplicável devido à natureza do produto, não fornecer informação característica do perigo.

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS (continuação)
Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C:	757 - 797 kg/m ³
Densidade relativa a 20 °C:	0,757 - 0,797
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	0,96 cP
Viscosidade cinemática a 20 °C:	1,17 cSt
Viscosidade cinemática a 40 °C:	<20,5 cSt
Concentração:	Não relevante *
pH:	Não relevante *
Densidade do vapor a 20 °C:	Não relevante *
Coefficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Não relevante *
Temperatura de decomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação:	36 °C
Temperatura de auto-ignição:	275 °C
Limite de inflamabilidade inferior:	Não disponível
Limite de inflamabilidade superior:	Não disponível

9.2 Outras informações:

Tensão superficial a 20 °C:	Não relevante *
Índice de refração:	Não relevante *

*Não aplicável devido à natureza do produto, não fornecer informação característica de perigo.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE
10.1 Reatividade:

Não se esperam reações perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reações perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Risco de inflamação	Evitar incidência direta	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Materiais combustíveis	Materiais combustíveis	Outros
Não aplicável	Não aplicável	Evitar incidência direta	Evitar incidência direta	Não aplicável

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA
11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A.- Ingestão:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.

B.- Inalação:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

C.- Contacto com a pele e os olhos.:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.

D.- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.

E.- Efeitos de sensibilização:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

F.- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afeção grave, a perda de consciência.

G.- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

Efeitos graves para a saúde em caso de ingestão prolongada, que incluem a morte, transtornos funcionais graves ou alterações morfológicas de importância toxicológica.

H.- Perigo de aspiração:

A ingestão de uma dose considerável pode produzir dano pulmonar.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Acetato de etilo	DL50 oral	4100 mg/kg	Ratãozeta
CAS: 141-78-6	DL50 cutânea	20000 mg/kg	Coelho
EC: 205-500-4	DL50 inalação	Não relevante	

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade:

Identificação	Toxicidade aguda		Especie	Género
Hidrocarbonetos, C9-C12, n-álcanos, isoálcanos, cíclicos, aromáticos (2-25%)	DL50	1 - 10 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: Não aplicável	EC50	1 - 10 mg/L		Crustáceo
EC: 919-446-0	EC50	1 - 10 mg/L		Alga
Acetato de etilo	DL50	230 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 141-78-6	EC50	717 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 205-500-4	EC50	3300 mg/L (48 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga

12.2 Persistência e degradabilidade:

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
Acetato de etilo	DBOS	1,36 g O ₂ /g	Concentração	100 mg/L
CAS: 141-78-6	DQO	1,69 g O ₂ /g	Período	14 dias
EC: 205-500-4	DBOS/DQO	0,81	% Biodegradado	83 %

12.3 Potencial de bioacumulação:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Acetato de etilo	BCF	30
CAS: 141-78-6	Log POW	0,73
EC: 205-500-4	Potencial	Moderado

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
Acetato de etilo	K _{oc}	59	Henry	1,358E+1 Pa·m ³ /mol
CAS: 141-78-6	Conclusão	Muito Alta	Solo seco	Sim
EC: 205-500-4	Tensão superficial	23240 N/m (25 °C)	Solo húmido	Sim

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

Não aplicável

12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO
13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Diretiva 2008/98/CE)
14 06 03*	Outros solventes e misturas de solventes	Perigoso

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei, Número: 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Diretiva 2000/532/CE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha o seu vazamento em cursos de água. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

- Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, 2000/532/CE: Decisão da Comissão.
- Legislação nacional: Decreto-Lei, Número: 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE
Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2013 e RID 2013:

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)


- 14.1 Número ONU:** UN1993
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (White spirit, acetato etílico)
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 3
- Etiquetas:** 3
- 14.4 Grupo de embalagem:** III
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Sim
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Disposições especiais: 274, 601, 640E
- Código de Restrição em túneis: D/E
- Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9
- Quantidades Limitadas: 5 L
- 14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC:** Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 36-12:



- 14.1 Número ONU:** UN1993
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (White spirit, acetato etílico)
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 3
- Etiquetas:** 3
- 14.4 Grupo de embalagem:** III
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Sim
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Disposições especiais: 223, 274, 944, 955
- Códigos EmS: F-E, S-E
- Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9
- Quantidades Limitadas: 5 L
- 14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC:** Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2014:



- 14.1 Número ONU:** UN1993
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (White spirit, acetato etílico)
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 3
- Etiquetas:** 3
- 14.4 Grupo de embalagem:** III
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Sim
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9
- 14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC:** Não relevante

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)**15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:**

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Substâncias ativas as quais não foram incluídas no Anexo I (Regulamento (UE) n.º 528/2012): Não relevante

Regulamento (CE) 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII, REACH):

Não relevante

Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012 de 10 de outubro, estabelece as disposições necessárias à aplicação na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP), que altera e revoga as Diretivas n.ºs 67/548/CEE, do Conselho, de 27 de junho, e 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro.

Decreto-Lei n.º 63/2008, procede à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de Abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs 2004/66/CE (EUR-Lex), do Conselho, de 26 de Abril, 2006/8/CE, da Comissão, de 23 de Janeiro, e 2006/96/CE (EUR-Lex), do Conselho, de 20 de Novembro, e republica-o em anexo.

Decreto-Lei n.º 82/2003. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Maio, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados membros respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, adaptada ao progresso técnico pela Diretiva n.º 2001/60/CE, da Comissão, de 7 de Agosto, e, no que respeita às preparações perigosas, a Diretiva n.º 2001/58/CE, da Comissão, de 27 de Julho.

Decreto-Lei n.º 24/2012. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009

Decreto-Lei, Número: 73/2011. Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos.

Decreto-Lei n.º 112/96. Estabelece as regras de segurança e de saúde relativas aos aparelhos e sistemas de proteção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas.

Decreto-Lei n.º 236 de 30/9/2003. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 1999/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, relativa às prescrições mínimas destinadas a promover a melhoria da proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores susceptíveis de serem expostos a riscos derivados de atmosferas explosivas.

Decreto-Lei n.º 127/2013, D.R. n.º 167, Série I de 2013-08-30, Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, transpondo a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição)

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES**Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N.º 1907/2006 (Regulamento (EC) N.º 453/2010)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afetam as medidas de gestão de risco:

Diretiva 67/548/EC e a Diretiva 1999/45/EC:

- Frases R

Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):

- Advertências de Perigo

Textos das frases R contempladas na epígrafe 3:

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Diretiva 67/548/EC e a Diretiva 1999/45/EC:

- R10: Inflamável
- R11: Facilmente inflamável
- R36: Irritante para os olhos
- R48/20: Nocivo: risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada por inalação
- R51/53: Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- R65: Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.
- R66: Pode provocar secura da pele ou fissuras, por exposição repetida.
- R67: Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

- Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
- Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias
- Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave
- Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis
- Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis
- STOT RE 1: H372 - Afeta os órgãos após exposição prolongada ou repetida
- STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.